

## EDITAL N°66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E TECNOLOGIA DO CAMPUS JACAREZINHO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n.º 235, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 02, página 23, torna público o Edital com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado do Campus Jacarezinho, para ingresso no **Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E TECNOLOGIA**, aprovado pela Resolução CONSUP/IFPR n.º 38, de 12 de dezembro de 2020, na modalidade presencial, para início no 1º Semestre de 2025.

#### 1 DA BASE LEGAL

1.1 O presente Edital está fundamentado:

I- na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II- na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;

III- Resolução CNE/CES n.º 1/18 – Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior;

IV- na Resolução IFPR n.º 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná;

V- na Resolução IFPR n.º 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;

VI- na Resolução IFPR n.º 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná;

VII- na Resolução IFPR n.º 18, de 24 de março de 2017, que regulamenta os cursos de Pós-graduação Lato Sensu no âmbito do IFPR;

VIII- Instrução Normativa Proeppi n.º 1/2022 – Estabelece os procedimentos para solicitação de avaliação de deficiência de candidatos inscritos nas vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCD em processos seletivos dos cursos e programas de pós-graduação do IFPR;

IX- Resolução IFPR n.º 36/2021 – Aprova as definições e normas sobre a Política de Cotas para inclusão de negros, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica, pessoas trans, povos tradicionais, imigrantes e refugiados nos cursos e programas de Pós-graduação no âmbito do IFPR;

X- Acordo de Cooperação Técnica n.º 9/2021 – IFPR-INSS Reabilitação Profissional.

## 2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 25 vagas para estudantes com ingresso na turma de 2025/1.

2.2 Do total de vagas, 50% (cinquenta por cento) são reservadas para negros, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica, pessoas trans), povos tradicionais, imigrantes e refugiados, conforme a Resolução IFPR nº 36/2021.

2.3 Uma vaga é destinada a reabilitado do INSS de acordo com a cooperação técnica nº 9/2021.

2.4 Não havendo candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, as vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.

## 3 DO CURSO

3.1 O curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação, Sociedade e Tecnologia, na modalidade presencial, pertence à área de Ensino (90200000) e é aberto aos diversos profissionais que possuem curso superior completo em qualquer área do conhecimento.

3.2 O curso será ofertado no Campus Jacarezinho, com aulas de segunda à sábado, podendo o candidato se matricular no componente curricular que se encaixe em sua disponibilidade de horário, somando, ao longo de seu percurso formativo, a carga horária de 360 horas, considerando-se o tempo máximo de integralização curricular o período de 30 (trinta) meses.

3.3 Os estudantes que concluírem o curso com frequência mínima de 75% e obtiverem como aproveitamento conceito mínimo "C" receberão certificado de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E TECNOLOGIA.

3.4 O objetivo do curso é qualificar docentes a fim de serem capazes de responder questões da sociedade atual, em seus aspectos sócio-históricos, políticos, ideológicos e pedagógicos, a partir de abordagens relacionadas ao funcionamento de uma escola contemporânea. Além disso, o curso procura, em seus objetivos específicos:

I- Integrar o curso proposto com os eixos tecnológicos do Campus Jacarezinho e a concatenação do ensino com as frentes de pesquisa, extensão e inovação tecnológica incluindo a formação de professores preparados para as tecnologias digitais aplicadas aos processos educativos;

II- Aprimorar o desenvolvimento de competências para a formação e o exercício da prática docente e técnico-administrativa. Garantir formação continuada dos docentes da região em nível superior, num viés crítico e humano em relação à educação.

III- Fortalecer laços de contato entre o IFPR/Jacarezinho e a comunidade docente circunvizinha, de modo a partilhar saberes e romper com a tradicional distância entre comunidade acadêmica e a Educação Básica.

IV- Ofertar educação de qualidade e gratuita, com o intuito de gerar transformações benéficas ao ensino.

V- Possibilitar a equiparação à licença para lecionar aos professores que atuam no Ensino Técnico sem licenciatura, de acordo com o inciso I §2º do artigo 40 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012. Além disso, é preciso salientar que o prazo definido para que todos adquiram essa licença pedagógica expirou em 2020, em consonância com a mesma Resolução.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 16/09/2024 a 06/10/2024 via formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho, situada à Avenida Dr. Tito, nº 801 – Bairro Jardim Panorama, 86400000, Jacarezinho PR.

4.2 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) **deverá anexar, em campo específico:**

4.2.1 cópia digitalizada de documento oficial de identidade, com foto;

4.2.2 cópia digitalizada do comprovante de conclusão de curso superior;

4.2.3 cópia digitalizada dos documentos necessários à análise do currículo, conforme Capítulo "Das Regras e Critérios de Seleção;

4.2.4 autodeclaração, se candidato(a) que opte por concorrer às vagas reservadas de que trata o item 2.2.

4.2.5 Os documentos de que trata o item 4.2, deverão ser reunidos em arquivo único.

4.3 Os candidatos deverão fazer a escolha de seu possível orientador, no formulário de inscrição, apontando 2 (duas) opções a partir da descrição da linha de pesquisa e interesses de pesquisa disponíveis no Anexo I deste edital.

4.4 Para fins de deferimento das inscrições, considerar-se à a análise dos documentos listado no item 4.2, subitens 4.2.1 e 4.2.2 ; a indicação prevista no item 4.3; e constatação de anexo no campo específico conforme item 4.2, subitem 4.2.3.

4.5 Para requerer a inscrição, o candidato deve cumprir o requisito exigido no item 3.1 e preencher a ficha de inscrição disponível em: <https://survey.ifpr.edu.br/index.php/874686?lang=pt-BR>.

4.6 A relação dos(as) candidatos(as) com a inscrição homologada será publicada em edital na página virtual do Campus Jacarezinho <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/>, no dia 10/10/2024.

4.7 O pedido de recurso em relação à homologação das inscrições deverá ser encaminhada no dia 10/10/2024, via formulário <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/> conforme modelo do Anexo II, devidamente preenchido, assinado e em formato ".pdf".

4.8 A publicação do resultado dos recursos e a homologação final das inscrições serão divulgadas em edital na página virtual do Campus Jacarezinho <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/>, no dia 16/10/2024.

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas conforme o PPC do curso disponível em: <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/cursos/especializacao/educacao-sociedade-e-tecnologia/ppc-3/>.

I- Entrevista.

II- Análise do currículo Lattes.

5.2 A seleção dos candidatos inscritos será feita por meio de processo de classificação entre os dias 21 e 24 de outubro 2024 realizada por uma comissão constituída por, no mínimo,

3 (três) docentes pertencentes ao colegiado do curso, indicados pela coordenação do curso com antecedência de 24 horas, incluindo uma lista de suplentes.

5.3 O resultado do processo seletivo será publicado na página virtual do IFPR Campus Jacarezinho <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/>, de acordo com cronograma publicado pela Banca de Avaliação.

5.4 O não comparecimento do candidato ao local, data e horário da entrevista, ainda que ocorra de forma remota, conforme cronograma a ser divulgado, caracterizará em sua desistência e resultará na sua desclassificação do processo seletivo.

5.5 As entrevistas acontecerão na modalidade presencial.

5.6 Dos recursos (ANEXO II):

I- O candidato poderá interpor recurso administrativo para o resultado provisório da inscrição e para o resultado provisório da classificação. Os pedidos de recursos (ANEXO II) em relação aos resultados deverão ser encaminhados via formulário <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/>, conforme modelo do Anexo II, devidamente preenchido, assinado e em formato ".pdf".

II- O recurso deverá ser individual e conter a justificativa do pedido devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será aceito.

III- O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

IV- O recurso interposto em desacordo com este edital será indeferido.

## 6 DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Para a classificação dos candidatos será procedida a análise do currículo com documentos comprobatórios anexados no formulário de inscrição.

### Currículo

Titulação:	Máximo 20 pontos
Graduação	5 pontos
Especialização	5 pontos
Mestrado	5 pontos
Doutorado	5 pontos
Total:	

### Tempo de serviço na educação

5 pontos cada 6 meses	Máximo 30 pontos
Total:	

\* Serão aceitos como comprovantes de tempo de serviço: fotocópia da carteira de trabalho, holerite ou declaração da empresa contratante.

### Participação em eventos científicos:

5 pontos cada evento	Máximo 30 pontos
Total:	Total:

### Publicação científica com ISSN e ISBN

5 pontos cada publicação	Máximo 20 pontos
Total:	

6.2 Somente serão pontuadas as titulações e atividades que estejam devidamente acompanhadas dos documentos comprobatórios anexados aos formulários de inscrição.

6.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos neste edital implicará na desclassificação do candidato.

6.4 Cabe aos membros da comissão de avaliação a ratificação, ou não, dos documentos apresentados, culminando no caso da não ratificação em ajuste para menor da pontuação previamente obtida pelo candidato.

6.5 Critérios norteadores para a entrevista:

6.5.1 A entrevista será realizada por banca constituída por docentes do colegiado da especialização e as perguntas ao candidato terão como princípio os interesses em participar do curso e sua motivação em uma educação para a atualidade a partir das demandas que essa apresenta. Além disso, os membros poderão arguir o candidato sobre as atividades desenvolvidas em sua trajetória profissional constantes no currículo apresentado no ato da inscrição. A banca constituída para a avaliação e entrevista dos candidatos têm autonomia para realizar as questões de acordo com cada realidade acadêmica e profissional a partir de seu interesse. No entanto, é a partir do quadro abaixo que a banca examinadora norteará seus trabalhos no processo seletivo. Para fins de organização do processo seletivo, a *priori*, os membros do colegiado analisarão os currículos entregues no ato da inscrição e, posteriormente, todos os candidatos inscritos serão convocados para a entrevista.

6.6 É de responsabilidade do ingressante no curso o fornecimento de e-mail válido e que seja acessado pelo candidato com frequência. Isto porque toda comunicação e agendamento de registro acadêmico se dará pelo correio eletrônico.

**Itens norteadores**

Motivações para a pesquisa	Máximo 40 pontos
Interesses no curso	Máximo 40 pontos
Disponibilidade de tempo	Máximo 20 pontos

6.7 Serão classificados por ordem decrescente de pontuação até 40 candidatos.

6.8 Havendo empate entre candidatos(as) será utilizado como critério a. Tempo de serviço na educação; b. Maior número de publicações; c. Maior titulação.

Parágrafo único – Caso o empate persista, será considerado o maior tempo de formação na graduação principal informada pelos candidatos, de acordo com as informações prestadas na inscrição.

**7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado provisório da classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado no dia 29 de outubro de 2024 na página virtual do Campus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/>.

Parágrafo único – O pedido de recurso (ANEXO II) em relação ao resultado provisório dos aprovados na seleção deverá ser encaminhado via formulário <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/> em 30 de outubro de 2024, contendo a justificativa do pedido.

7.2 O resultado definitivo do Processo Seletivo será divulgado no dia 31 de outubro de 2024, por meio da página virtual do IFPR Campus Jacarezinho <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/>.

7.8 Este edital é válido pelo período de até 30 dias após a última chamada, conforme cronograma.

**8 DA MATRÍCULA**

8.1 A Matrícula dos(as) candidatos(as) convocados em Chamada Geral acontecerá no período de 05 a 07 de novembro de 2024, das 11h30 às 18h30 mediante agendamento que ocorrerá de forma eletrônica, a partir do link que será enviado ao e-mail do candidato, informado no ato da inscrição, na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho, situada à Avenida Dr. Tito, nº 801, Jardim Panorama, 86400 000, Jacarezinho – PR mediante a entrega dos seguintes documentos:

I- uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

II- uma fotocópia autenticada de documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

III- uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

IV- uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus; uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

V- uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

VI- uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de

VII- Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação, sendo obrigatória a apresentação da cópia do Diploma até a conclusão do curso de pós-graduação lato sensu;

VIII- uma fotocópia autenticada do comprovante de residência (água, luz ou telefone) em nome do candidato ou em nome de seu responsável legal e/ou cônjuge, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

IX- certidão de quitação eleitoral, de acordo com o Art. 7º da Lei 4.737/65, do Código Eleitoral. Acesso em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>.

Parágrafo único. A matrícula somente será deferida mediante a entrega de toda a documentação exigida por este edital.

## 9 DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

9.1 As aulas terão início em março de 2025. A ausência injustificada nos dois primeiros dias de aula, caracterizará abandono de curso, e a(s) vaga(s) destinada(s) às Chamadas Complementares do atual processo seletivo simplificado, caso haja oportunidade e conveniência.

9.2 A 1ª Chamada Complementar, se houver, será publicada na página virtual do Campus Jacarezinho <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/> 15 dias após o início das aulas.

9.3 A 2ª Chamada Complementar, se houver, será publicada na página virtual do Campus Jacarezinho <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/> 30 dias após o início das aulas.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do Campus Jacarezinho <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/>.

10.2 As informações pessoais fornecidas pelo(a) candidato(a) são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

10.3 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

10.4 O IFPR, por motivos relevantes, poderá cancelar ou anular este Processo Seletivo Simplificado, hipótese em que o candidato poderá submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR.

10.5 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste Edital.

10.6 Em caso de dúvidas, o Campus Jacarezinho atenderá os candidatos através do e-mail [secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br), de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 21h30.

10.7 Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo Simplificado do Campus Jacarezinho que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

10.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado.

10.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, Direção de Ensino do Campus, Direção-Geral do Campus Jacarezinho, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino.

## 11 CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO	LOCAL
16/09/2024	Publicação do edital	Página do Campus Jacarezinho:

		<a href="https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/">https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/</a>
16/09/2024 a 06/10/2024	Período de inscrições	Via formulário eletrônico: <a href="https://survey.ifpr.edu.br/index.php/874686?lang=pt-BR">https://survey.ifpr.edu.br/index.php/874686?lang=pt-BR</a>
10/10/2024	Resultado preliminar das inscrições	Página do Campus Jacarezinho: <a href="https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/">https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/</a>
12/10/2024	Período de Recursos	Via formulário eletrônico: <a href="https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/">https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/</a>
16/10/2024	Resultado final dos Inscritos após recursos, aptos para entrevista e análise de currículo.	Página do Campus Jacarezinho: <a href="https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/">https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/</a>
21 a 24/10/2024	Período de Seleção	Campus Jacarezinho
29/10/2024	Publicação do Resultado Provisório	Página do Campus Jacarezinho: <a href="https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/">https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/</a>
30/10/2024	Período de recurso do Resultado Provisório	Via formulário eletrônico: <a href="https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/">https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/</a>
31/10/2024	Publicação do Resultado Final	Página do Campus Jacarezinho: <a href="https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/">https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/</a>
05 a 07/11/2024	Matrícula	Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho
Março 2025	Início das aulas	Campus Jacarezinho
Março 2025 1ª quinzena	Publicação da primeira chamada complementar	Página do Campus Jacarezinho: <a href="https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/">https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/</a>
Março 2025 2ª quinzena	Publicação da Segunda Chamada Complementar	Página do Campus Jacarezinho: <a href="https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/">https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/</a>

Jacarezinho, 16 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BAPTISTA, DIRETOR(a)**, em 16/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3176244** e o código CRC **DA82297F**.

## ANEXO I

**ORIENTADORES – NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR – INTERESSE DE PESQUISA**

Professor: Dr. Sergio Vale da Paixão – VAGAS (1)

Linha de pesquisa: Educação, Sociedade e Tecnologia Interesses de pesquisa:

Tecnologias na educação; Leitura e produção de textos; Afetividade e ensino; Educação Integral e Escola em Tempo Integral; Metodologias ativas; Temáticas ligadas à formação de professores, Letras e Pedagogia.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2230411807246516>

Professor: Dr. Paulo Vinícius Rebeque – VAGAS (2)

Linha de pesquisa: Currículo e Sociedade

Interesses de pesquisa:

Ensino de Ciências por Investigação (desenvolvimento de atividades prático-experimentais para as aulas de Ciências no Ensino Fundamental e de Física no Ensino Médio).

Formação Inicial de Professores (um olhar para as políticas públicas a partir dos quadros conceituais da Sociologia da Ação Pública e da Filosofia da Linguagem de Bakhtin).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6406535733886284>

Professor: Dr. Hoster Older Sanches–VAGAS (2)

Linha de pesquisa: Currículo e Sociedade

Interesses de pesquisa:

Investigação discursiva de documentos públicos e/ou provados; Análise discursiva de textos midiáticos;

Análise discursiva de discurso de ódio;

Formação do sujeito: processos de subjetivação dos indivíduos na sociedade.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2078620988823726>

Professor: Dra. Fabíola Dorneles Inácio – VAGAS (1 )

Linha de pesquisa: Educação, Sociedade e Tecnologia

Interesses de pesquisa: Práticas docentes em Ciências da Natureza; Educação Ambiental e Ciências do Ambiente; Ciências Biológicas; Cultura Maker e Recursos Inovadores para o Ensino de Ciências; Educação em Saúde; Neurobiologia e Aprendizagem.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0579338718282766>

Professor: Dr. David José de Andrade Silva – VAGAS (3)

Linha de pesquisa: Educação, Sociedade e Tecnologia

Interesses de pesquisa: Desenvolvimento de Jogos, Narrativas, Gamificação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2353811496525945>

Professor: Breno Augusto da Costa – VAGAS (2)

Linha de pesquisa: Educação Sociedade e Tecnologia



Interesses de pesquisa: Psicologia e sociedade; Filosofia da Tecnologia; História da Filosofia Latino-Americana; Aspectos filosóficos da Educação Tecnológica; Interseccionalidade (raça, gênero e classe) e educação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1891065039881854>

Professor: Gustavo Villani Serra – VAGAS (3)

Linha de pesquisa: Educação, Sociedade e Tecnologia

Interesse de pesquisa: Lógica como instrumento de educação. Metodologias para o Ensino de física. Ludicidade e jogos colaborativos no ensino médio. Filosofia da ciência, epistemologia e metafísica da física.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2995362642310835>

Professora: Dra. Flavia Torres Presti – VAGAS (0)

Linha de pesquisa: Educação, Sociedade e Tecnologia

Interesses de pesquisa: Educação Ambiental; Pedagogias críticas; Formação de professor de Ciências; Metodologias para o ensino de Ciências.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1935787735356360>

Professor: Me. Adelson Fidelis de Moura – VAGAS (2)

Linha de pesquisa: Educação, Sociedade e Tecnologia

Interesses de pesquisa: Educação Especial; Educação Inclusiva; Educação de Surdos; Língua Brasileira de Sinais; Adaptação Curricular; Tecnologias Assistivas; Atendimento Educacional Especializado; Pedagogia.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8088770977420210>

Professor: Dra. Nancy Nazareth Gatzke Corrêa – VAGAS (1)

Linha de pesquisa: Educação, Sociedade e Tecnologia

Interesses de pesquisa: Aprendizagem, Metacognição, Formação de Professores, Ensino de Ciências, Ensino de Física, Ensino de Matemática.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4389933557301493>

Professor: Dr. Árfide Amaral Melo – VAGAS (0)

Linha de pesquisa: Educação, Sociedade e Tecnologia

Interesses de pesquisa: Estudos sobre morte; uso de audiovisual em sala; análise fílmica e educação.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1900063234958101>

Professor: Me. Wagner Fernandes Pinto VAGAS (3)

Linha de pesquisa: Educação, Sociedade e Tecnologia

Interesses de pesquisa: Atividade Física, Exercício Físico, Qualidade de Vida, Comportamentos de risco, Promoção de Saúde no Mundo do Trabalho e Conteúdos Estruturantes da Educação Física Escolar (jogos, esportes, danças, lutas e ginásticas).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5286045794129356>

Professor: Dr. Hugo Emmanuel da Rosa Corrêa – VAGAS (2)

Linha de pesquisa: Educação sociedade e tecnologia e Currículo e Sociedade

Interesses de pesquisa: Currículo, teoria do currículo, Ensino, CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade), Teoria ator-rede.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6369936810327186>

Professor: Me. Carlos Henrique da Silva – VAGAS (1)

Linha de pesquisa: Currículo e sociedade

Interesses de pesquisa: Teoria Crítica do Currículo; Movimentos Sociais e Educação; Ensino de Geografia; História da Educação

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3898529527375883>

Professor: Dr. José Francisco Quaresma Soares da Silva – VAGAS (2)

Linha de pesquisa: Currículo e Sociedade

Interesses de pesquisa: Arte-educação/Teatro-educação/Processo de criação artística

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2675849235695184>

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE RECURSO

#### EDITAL - IFPR Nº \_\_\_\_ - CAMPUS JACAREZINHO REQUERIMENTO DE RECURSO

- ( ) Recurso contra o Resultado preliminar das inscrições.  
( ) Recurso contra o Resultado provisório da classificação.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO SOCIEDADE E TECNOLOGIA DO CAMPUS JACAREZINHO

CANDIDATO (A):

CPF:

RG:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Jacarezinho, de de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

### ANEXO III

### FORMULÁRIO PARA COTISTAS

O formulário para cotistas estará disponível no endereço: <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/editais-curso-especializacao/>

---

Referência: Processo nº 23411.008961/2018-63

SEI nº 3176244

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO  
Avenida Dr. Tito nº801, Jacarezinho - PR | CEP CEP 86400-000 - Brasil